

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE-GP-217, de 30-6-2016
 O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 213/2016, homologado pelo Secretário da Educação, conforme Resolução SE, de 28-6-2016, publicada no D.O. de 29-6-2016, Resolve:
 Artigo 1º - Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso de Engenharia Agrônômica, da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Campus de Dracena, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 (Republicada por ter saído com incorreções.)
Comunicado
 2609ª Sessão Plenária Ordinária de Caráter Especial do Conselho Estadual de Educação, realizada em 10-8-2016.
 A Presidente do Conselho Estadual de Educação comunica que ficam assim compostas as Câmaras e Comissões Permanentes:
 Presidente: Consª Bernardete Angelina Gatti
 Vice-Presidente: Cons. Francisco Antônio Poli
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 Presidente: Consª Ghislaine Trigo Silveira
 Vice-Presidente: Consª Laura Laganá
 Membros: Ana Amélia Inoue
 Débora Gonzalez Costa Blanco

Francisco Antonio Poli
 Jair Ribeiro da Silva Neto
 Luís Carlos de Menezes
 Maria Lucia Franco Montoro Jens
 Nilton José Hirota da Silva
 Priscilla Maria Bonini Ribeiro
 Sylvia Figueiredo Gouvêa
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
 Presidente: Cons. Francisco José Carbonari
 Vice-Presidente: Consª Maria Cristina Barbosa Storópoli
 Membros: Décio Lencioni Machado
 Francisco de Assis Carvalho Arten
 Guiomar Namó de Mello
 Hubert Alquéres
 Jacintho Del Vecchio Junior
 Marcio Cardim
 Maria Elisa Ehrhardt Carbonari
 Martin Grossmann
 Roque Theóphilo Júnior
 Rose Neubauber
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
 Presidente: Cons. Hubert Alquéres
 Vice-Presidente: Consª Laura Laganá
 Membro: Consª Débora Gonzalez Costa Blanco
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
 Presidente: Cons. Décio Lencioni Machado
 Vice-Presidente: Cons. Roque Theóphilo Júnior
 Membro: Cons. Francisco Antônio Poli
 (Republicado por ter saído com incorreções)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Comunicados
 A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA (CNPJ 15.462.197/0001-58) que transcorrido o prazo para apresentação do recurso, sem manifestação por parte da empresa, referente aos dias de atraso na execução dos serviços, conforme demonstrativo, relativo ao contrato 46/01755/13/02 e Processo Administrativo 46/00008/16, fica aplicada a multa no valor de R\$ 16.400,00, bem como suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a FDE pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento nos incisos II e III do Art. 87 da Lei 8.666/93 e nas alíneas “d”, “e” e “g” do item 11.1. c.c. item 11.2. da Cláusula Décima Primeira do contrato e declarada finda a instância administrativa.

Objeto	Data Assinatura	Prazo Contratual	Atraso	Valor do Item do Contrato	Multa de 1% por dia de atraso até o 10º dia	Multa de 2% por dia de atraso após o 11º dia	Valor da Multa	Limite da Multa (20%)	Valor Total da Multa
ITEM 01 - EE VER EGIL-DO PASCHOALUCCI	12-09-2014	120	124	R\$ 77.170,80	R\$ 7.717,08	R\$ 175.949,42	R\$ 183.666,50	R\$ 15.434,16	R\$ 15.434,16
ITEM 02 - EE VER EGIL-DO PASCHOALUCCI		210	111	R\$ 4.829,20	R\$ 482,92	R\$ 9.754,98	R\$ 10.237,90	R\$ 965,84	R\$ 965,84
Total	R\$ 16.400,00								

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a CONSTRUTORA PAROMA LTDA - EPP (CNPJ 00.465.600/0001-25) que após análise da defesa prévia datada 05-07-2016, referente ao contrato 69/00978/14/04 e Processo Administrativo 69/00066/16, comunicamos que as alegações apresentadas foram consideradas improcedentes pela área técnica. Desta forma, pelos 80 (oitenta) dias de atraso na execução dos serviços, a partir de 22-06-2015, fica aplicada a multa no valor de R\$ 16.035,80, bem como advertência pela falta cometida anotada no Cadastro de Fornecedores da FDE, com fundamento nas alíneas “a” e “c” c.c. parágrafo terceiro, do item 11.1, da Cláusula Décima Primeira do contrato. Nos procedimentos da legislação em vigor, fica concedido o prazo de 7 (sete) dias para eventual exercício de direito de recorrer. A abertura do prazo recursal será contada a partir do recebimento do ofício 60/00938/16.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 10-08-2016
 Processo 001.0500.000016/2016
 Assunto: Contrato de Gestão para o gerenciamento do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - São José dos Campos.
 Ciente de todo o protocolado, acolho o parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde referente à proposta para gerenciamento do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - São José dos Campos, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS 54 de 21-06-2016.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, manifesto minha decisão de que a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina seja a Organização Social de Saúde escolhida para celebrar Contrato de Gestão com esta Secretaria tendo por objeto o gerenciamento e a operacionalização do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - São José dos Campos. (Despacho GS 8.417/2016)

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 43, de 11-8-2016
 A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 14/07/2016, homologou o item abaixo relacionado:
 1.Linha de cuidado de Doença Renal Crônica – DRC, Portaria GM/MS - 389, de 13/03/2014.
 1.1 DRS Taubaté – regiões de saúde: Alto Vale do Paraíba, Vale do Paraíba e Região Serrana, Circuito da Fé e Vale Histórico e Litoral Norte.
Deliberação CIB - 37, de 22 - 6 - 2016
 Considerando, a Portaria GM/MS - 1.555, de 30 - 07 - 2013, publicada no DOU de 31 - 07 - 2013;
 Considerando, a Deliberação CIB - 22, de 04-05-2016, que aprova a pactuação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Estado de São Paulo;
 A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 257ª reunião realizada em 16-06-2016, aprova a pactuação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Estado de São Paulo, referente aos municípios que optaram por aderir ou deixar de aderir ao Programa Dose Certa, de acordo com os termos descritos na Deliberação CIB - 22, de 04-05-2016, conforme Anexos I, II e III.

- Anexo I**
 Relação dos municípios acima de 250 mil habitantes, que receberam em recurso financeiro, no Fundo Municipal de Saúde:
 R\$ 5,10/habitante/ano, referentes à contrapartida da União, destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da Renome vigente no SUS;
 R\$ 2,36/habitante/ano, referentes à contrapartida Estadual, a serem aplicados:
 R\$ 1,86/habitante/ano destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da Renome vigente no SUS;
 R\$ 0,50/habitante/ano, no mínimo, destinados à aquisição de insumos para insulíndependentes;
 1 - Barueri
 2 - Bauru
 3 - Campinas
 4 - Carapicuíba
 5 - Diadema
 6 - Franca
 7 - Guarujá
 8 - Guarulhos
 9 - Itaquaquecetuba
 10 - Jundiá
 11 - Limeira
 12 - Mauá
 13 - Mogi das Cruzes
 14 - Osasco
 15 - Piracicaba

- 16 - Praia Grande
 17 - Ribeirão Preto
 18 - Santo André
 19 - Santos
 20 - São Bernardo do Campo
 21 - São José do Rio Preto
 22 - São José dos Campos
 23 - São Paulo
 24 - São Vicente
 25 - Sorocaba
 26 - Suzano
 27 - Taubaté

Anexo II
 Relação dos municípios com menos de 250 mil habitantes, que optaram por não aderir ao programa Dose Certa e, por isso, receberam em recurso financeiro, no Fundo Municipal de Saúde:
 R\$ 5,10/habitante/ano, referentes à contrapartida da União, destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da Renome vigente no SUS;
 R\$ 2,36/habitante/ano, referentes à contrapartida Estadual, a serem aplicados:
 R\$ 1,86/habitante/ano destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da Renome vigente no SUS;
 R\$ 0,50/habitante/ano, no mínimo, destinados à aquisição de insumos para insulíndependentes;

- 1 - Americana
 2 - Araraquara
 3 - Assis
 4 - Bebedouro
 5 - Botucatu
 6 - Brotas
 7 - Caçapava
 8 - Catanduva
 9 - Embaúba
 10 - Fartura
 11 - Guapiara
 12 - Ilhabela
 13 - Itajobi
 14 - Itapetininga
 15 - Itapeva
 16 - Itápolis
 17 - Itararé
 18 - Jacaréi
 19 - Macatuba
 20 - Marília
 21 - Nova Odessa
 22 - Orlândia
 23 - Ourinhos
 24 - Pederneiras
 25 - Pindamonhangaba
 26 - Pompéia
 27 - Pongai
 28 - Presidente Prudente
 29 - Ribeirão Pires
 30 - Salto
 31 - São José da Bela Vista
 32 - Tanabi
 33 - Taquaral
 34 - Várzea Paulista
 35 - Votorantim

Anexo III
 Relação dos municípios com menos de 250 mil habitantes, que optaram por aderir ao programa Dose Certa e, por isso, receberam em recursos financeiros:
 R\$ 3,05/habitante/ano dos R\$ 5,10/habitante/ano referentes à contrapartida da União em financeiro, destinados à aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da Renome vigente no SUS;
 R\$ 0,50/habitante/ano, referentes à contrapartida estadual, destinados à aquisição de insumos para insulíndependentes;
 Ainda, receberam pelo Programa Dose Certa, medicamentos produzidos pela Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” - FURP e os adquiridos no mercado pela SES/SP, que correspondem em valores financeiros:
 R\$ 2,05/habitante/ano dos R\$ 5,10/habitante/ano referentes à contrapartida da União;
 R\$ 2,53/habitante/ano, no mínimo, referentes à contrapartida estadual, sendo:

- R\$ 0,67/habitante/ano destinados à programação de medicamentos não constantes na Renome vigente no SUS;
 R\$ 1,86/habitante/ano, no mínimo, destinados à programação de medicamentos constantes na Renome vigente no SUS, variando conforme os critérios apresentados no item 2.3, e e acrescidos do saldo, se houver, do recurso destinado à programação de medicamentos não constantes na Renome vigente no SUS;
 1 - Adamantina - 146 - Dolcinópolis - 292 - Mairinque - 438 - Ribeira
 2 - Adolfo - 147 - Dourado - 293 - Mairiporã - 439 - Ribeirão Bonito
 3 - Aguai - 148 - Dracena - 294 - Manduri - 440 - Ribeirão Branco
 4 - Águas da Prata - 149 - Duartina - 295 - Marabá Paulista - 441 - Ribeirão Corrente
 5 - Águas de Lindóia - 150 - Dumont - 296 - Maracá - 442 - Ribeirão do Sul
 6 - Águas de Santa Bárbara - 151 - Echaporã - 297 - Marapoama - 443 - Ribeirão dos Índios
 7 - Águas de São Pedro - 152 - Eldorado - 298 - Mariápolis - 444 - Ribeirão Grande
 8 - Agudos - 153 - Elias Fausto - 299 - Marinópolis - 445 - Rifaina
 9 - Alambari - 154 - Elisiário - 300 - Martinópolis - 446 - Rincão
 10 - Alfredo Marcondes - 155 - Embu - 301 - Matão - 447 - Rinópolis
 11 - Altair - 156 - Embu Guaçu - 302 - Mendonça - 448 - Rio Claro
 12 - Altinópolis - 157 - Emilianópolis - 303 - Meridiano - 449 - Rio das Pedras
 13 - Alto Alegre - 158 - Engenheiro Coelho - 304 - Mesópolis - 450 - Rio Grande da Serra
 14 - Alumínio - 159 - Espírito Santo do Pinhal - 305 - Miguelópolis - 451 - Riolândia
 15 - Álvares Florence - 160 - Espírito Santo do Turvo - 306 - Mineiros do Tietê - 452 - Riversul
 16 - Álvares Machado - 161 - Estiva Gerbi - 307 - Mira Estrela - 453 - Rosana
 17 - Alvaro de Carvalho - 162 - Estrela do Norte - 308 - Miracatu - 454 - Roseira
 18 - Alvinlândia - 163 - Estrela D'oeste - 309 - Mirandópolis - 455 - Rubiácea
 19 - Américo Brasiliense - 164 - Euclides da Cunha Paulista - 310 - Mirante do Paranapanema - 456 - Rubinéia
 20 - Américo de Campos - 165 - Fernando Prestes - 311 - Mirassol - 457 - Sabino
 21 - Amparo - 166 - Fernandópolis - 312 - Mirassolândia - 458 - Sagres
 22 - Analândia - 167 - Fernão - 313 - Mococa - 459 - Sales - 23 - Andradina - 168 - Ferraz de Vasconcelos - 314 - Mogi Guaçu - 460 - Sales Oliveira
 24 - Angatuba - 169 - Flora Rica - 315 - Mogi Mirim - 461 - Salesópolis
 25 - Anhembi - 170 - Floreal - 316 - Mombuca - 462 - Salmourão
 26 - Anhumas - 171 - Flórida Paulista - 317 - Monções - 463 - Saltinho
 27 - Aparecida - 172 - Florínia - 318 - Mongaguá - 464 - Salto de Pirapora
 28 - Aparecida D'oeste - 173 - Francisco Morato - 319 - Monte Alegre do Sul - 465 - Salto Grande
 29 - Apiaí - 174 - Franco da Rocha - 320 - Monte Alto - 466 - Sandovalina
 30 - Araçariquama - 175 - Gabriel Monteiro - 321 - Monte Aprazível - 467 - Santa Adélia
 31 - Araçatuba - 176 - Gália - 322 - Monte Azul Paulista - 468 - Santa Albertina
 32 - Araçoiaba da Serra - 177 - Garça - 323 - Monte Castelo - 469 - Santa Bárbara D'oeste
 33 - Aramina - 178 - Gastão Vidigal - 324 - Monte Mor - 470 - Santa Branca
 34 - Arandu - 179 - Gavião Peixoto - 325 - Monteiro Lobato - 471 - Santa Clara D'oeste
 35 - Arapeí - 180 - General Salgado - 326 - Morro Agudo - 472 - Santa Cruz da Conceição
 36 - Araras - 181 - Getulina - 327 - Morungaba - 473 - Santa Cruz da Esperança
 37 - Arco - Iris - 182 - Glicério - 328 - Motuca - 474 - Santa Cruz das Palmeiras
 38 - Arealva - 183 - Guaiçara - 329 - Murutinga do Sul - 475 - Santa Cruz do Rio Pardo
 39 - Areias - 184 - Guaimbê - 330 - Nantes - 476 - Santa Ernestina
 40 - Areiópolis - 185 - Guaira - 331 - Narandiba - 477 - Santa Fé Do Sul
 41 - Ariranha - 186 - Guapiçu - 332 - Natividade da Serra - 478 - Santa Gertrudes
 42 - Artur Nogueira - 187 - Guará - 333 - Nazaré Paulista - 479 - Santa Isabel
 43 - Arujá - 188 - Guaraçai - 334 - Neves Paulista - 480 - Santa Lúcia
 44 - Aspásia - 189 - Guaraci - 335 - Nhandeara - 481 - Santa Maria da Serra
 45 - Atibaia - 190 - Guarani D'oeste - 336 - Nipoã - 482 - Santa Mercedes
 46 - Auriflamma - 191 - Guarantã - 337 - Nova Aliança - 483 - Santa Rita do Passa Quatro
 47 - Avaí - 192 - Guararapes - 338 - Nova Campina - 484 - Santa Rita D'oeste
 48 - Avanhandava - 193 - Guararema - 339 - Nova Canaã Paulista - 485 - Santa Rosa de Viterbo
 49 - Avaré - 194 - Guaratinguetá - 340 - Nova Castilho - 486 - Santa Salete
 50 - Bady Bassitt - 195 - Guareí - 341 - Nova Europa - 487 - Santana da Ponte Pensa
 51 - Balbinos - 196 - Guariba - 342 - Nova Granada - 488 - Santana de Parnaíba
 52 - Balsamo - 197 - Guataparã - 343 - Nova Guataporanga - 489 - Santo Anastácio
 53 - Bananal - 198 - Guzolândia - 344 - Nova Independência - 490 - Santo Antônio da Alegria
 54 - Barão de Antonina - 199 - Herculândia - 345 - Nova Luzitânia - 491 - Santo Antônio de Posse
 55 - Barbosa - 200 - Holambra - 346 - Novais - 492 - Santo Antônio do Aracanguá
 56 - Bariiri - 201 - Hortolândia - 347 - Novo Horizonte - 493 - Santo Antônio do Jardim
 57 - Barra Bonita - 202 - Iacanga - 348 - Nuporanga - 494 - Santo Antônio do Pinhal
 58 - Barra do Chapéu - 203 - Iacri - 349 - Ocaúçu - 495 - Santo Expedito
 59 - Barra do Turvo - 204 - Iaras - 350 - Óleo - 496 - Santópolis do Aguapeí
 60 - Barretos - 205 - Ibaté - 351 - Olímpia - 497 - São Bento do Sapucaí
 61 - Barrinha - 206 - Ibirá - 352 - Onda Verde - 498 - São Caetano do Sul
 62 - Bastos - 207 - Ibirarema - 353 - Oriente - 499 - São Carlos
 63 - Batatais - 208 - Ibitinga - 354 - Orindiúva - 500 - São Francisco
 64 - Bento de Abreu - 209 - Ibiúna - 355 - Oscar Bressane - 501 - São João da Boa Vista
 65 - Bernardino de Campos - 210 - Icém - 356 - Osvaldo Cruz - 502 - São João das Duas Pontes
 66 - Bertogioga - 211 - Iepê - 357 - Ouro Verde - 503 - São João de Iracema

- 67 - Bilac - 212 - Igarçu do Tietê - 358 - Ouroeste - 504 - São João do Pau D'alho
 68 - Birigüba - 213 - Igarapava - 359 - Pacaembu - 505 - São Joaquim da Barra
 69 - Biritinga - Mirim - 214 - Igaratá - 360 - Palestina - 506 - São José Do Barreiro
 70 - Boa Esperança do Sul - 215 - Iguape - 361 - Palmares Paulista - 507 - São José Do Rio Pardo
 71 - Bocaina - 216 - Ilha Comprida - 362 - Palmeira D'oeste - 508 - São Lourenço da Serra
 72 - Bofete - 217 - Ilha Solteira - 363 - Palmital - 509 - São Luís do Paraitinga
 73 - Boituva - 218 - Indaiatuba - 364 - Panorama - 510 - São Manuel
 74 - Bom Jesus dos Perdões - 219 - Indiana - 365 - Paraguaçu Paulista - 511 - São Miguel Arcanjo
 75 - Bom Sucesso de Itararé - 220 - Indaiaporã - 366 - Parai-buna - 512 - São Pedro
 76 - Borá - 221 - Inúbia Paulista - 367 - Paraíso - 513 - São Pedro do Turvo
 77 - Boracéia - 222 - Ipaussu - 368 - Paranapanema - 514 - São Roque
 78 - Borborema - 223 - Iperó - 369 - Paranapuã - 515 - São Sebastião
 79 - Borebi - 224 - Ipeúna - 370 - Parapuã - 516 - São Sebastião da Grama
 80 - Bragança Paulista - 225 - Ipiquã - 371 - Pardinho - 517 - São Simão
 81 - Braúna - 226 - Iporanga - 372 - Pariquera - Açú - 518 - Sarapuí
 82 - Brejo Alegre - 227 - Ipuã - 373 - Parisi - 519 - Sarutaiá
 83 - Brodowski - 228 - Iracemópolis - 374 - Patrocínio Paulista - 520 - Sebastianópolis do Sul
 84 - Buri - 229 - Irapuã - 375 - Paulicéia - 521 - Serra Azul
 85 - Buritama - 230 - Irapuru - 376 - Paulínia - 522 - Serra Negra
 86 - Buritzal - 231 - Itaberá - 377 - Paulistânia - 523 - Serrana
 87 - Cabrália Paulista - 232 - Itaí - 378 - Paulo de Faria - 524 - Sertãozinho
 88 - Cabreúva - 233 - Itaju - 379 - Pedra Bela - 525 - Sete Barras
 89 - Cachoeira Paulista - 234 - Itanhaém - 380 - Pedranópolis - 526 - Severínia
 90 - Caconde - 235 - Itaóca - 381 - Pedregulho - 527 - Silveiras
 91 - Cafelândia - 236 - Itapeperica da Serra - 382 - Pedreira - 528 - Socorro
 92 - Caiabu - 237 - Itapevi - 383 - Pedrinhas Paulista - 529 - Sud Mennucci
 93 - Caieiras - 238 - Itapira - 384 - Pedro de Toledo - 530 - Sumaré
 94 - Caiuá - 239 - Itapirapuã Paulista - 385 - Penápolis - 531 - Suzanópolis
 95 - Cajamar - 240 - Itaporanga - 386 - Pereira Barreto - 532 - Tabapuã
 96 - Cajati - 241 - Itapuí - 387 - Pereiras - 533 - Tabatinga
 97 - Cajobi - 242 - Itapura - 388 - Peruipe - 534 - Taboão da Serra
 98 - Cajuru - 243 - Itariri - 389 - Piacatu - 535 - Taciba
 99 - Campina do Monte Alegre - 244 - Itatiba - 390 - Piedade - 536 - Taguai
 100 - Campo Limpo Paulista - 245 - Itatinga - 391 - Pilar do Sul - 537 - Tiaçu
 101 - Campos do Jordão - 246 - Itirapina - 392 - Pindorama - 538 - Taiúva
 102 - Campos Novos Paulista - 247 - Itirapuã - 393 - Pinhalzinho - 539 - Tambaú
 103 - Cananéia - 248 - Itobi - 394 - Piquerobi - 540 - Tapiraí
 104 - Canas - 249 - Itu - 395 - Piquete - 541 - Tapiratiba
 105 - Cândido Mota - 250 - Itupeva - 396 - Piracaiá - 542 - Taquaritinga
 106 - Cândido Rodrigues - 251 - Ituverava - 397 - Piraju - 543 - Taquarituba
 107 - Canitar - 252 - Jaborandi - 398 - Pirajui - 544 - Taquarivaí
 108 - Capão Bonito - 253 - Jaboticabal - 399 - Pirangi - 545 - Tarabai
 109 - Capela do Alto - 254 - Jaci - 400 - Pirapora do Bom Jesus - 546 - Turumã
 110 - Capivari - 255 - Jacupiranga - 401 - Pirapozinho - 547 - Tatui
 111 - Caragatatuba - 256 - Jaguariúna - 402 - Pirassununga - 548 - Tejuçá
 112 - Cardoso - 257 - Jales - 403 - Piratininga - 549 - Teodoro Sampaio
 113 - Casa Branca - 258 - Jambeiro - 404 - Pitangueiras - 550 - Terra Roxa
 114 - Cássia dos Coqueiros - 259 - Jandira - 405 - Planalto - 551 - Tietê
 115 - Castilho - 260 - Jardínópolis - 406 - Platina - 552 - Timburi
 116 - Catiguá - 261 - Jarinu - 407 - Poá - 553 - Torre de Pedra
 117 - Cedral - 262 - Jaú - 408 - Poloni - 554 - Torrinha
 118 - Cerqueira César - 263 - Jeriquara - 409 - Pontal - 555 - Trabiju
 119 - Cerquilha - 264 - Joanópolis - 410 - Pontalinda - 556 - Tremembé
 120 - Cesário Lange - 265 - João Ramalho - 411 - Pontes Gestal - 557 - Três Fronteiras
 121 - Charqueada - 266 - José Bonifácio - 412 - Populina - 558 - Tuiuti
 122 - Chavantes - 267 - Júlio Mesquita - 413 - Porangaba - 559 - Tupã
 123 - Clementina - 268 - Jumirim - 414 - Porto Feliz - 560 - Tupi Paulista
 124 - Colina - 269 - Junqueirópolis - 415 - Porto Ferreira - 561 - Turiúba
 125 - Colômbia - 270 - Juquiá - 416 - Potim - 562 - Turmalina
 126 - Conchal - 271 - Juquitiba - 417 - Potirendaba - 563 - Ubarana
 127 - Conchas - 272 - Lagoinha - 418 - Pracinha - 564 - Ubatuba
 128 - Cordeirópolis - 273 - Laranjal Paulista - 419 - Pradópolis - 565 - Ubirajara
 129 - Coroados - 274 - Lavinia - 420 - Pratânia - 566 - Uchoa
 130 - Coronel Macedo - 275 - Lavrinhas - 421 - Presidente Alves - 567 - União Paulista
 131 - Corumbataí - 276 - Leme - 422 - Presidente Bernardes - 568 - Urânia
 132 - Cosmópolis - 277 - Lençóis Paulista - 423 - Presidente Epitácio - 569 - Uru
 133 - Cosmorama - 278 - Lindóia - 424 - Presidente Ven-ceslau - 570 - Urupês
 134 - Cotia - 279 - Lins - 425 - Promissão - 571 - Valentim Gentil
 135 - Cravinhos - 280 - Lorena - 426 - Quadra - 572 - Valinhos
 136 - Cristais Paulista - 281 - Lourdes - 427 - Quatá - 573 - Valparaíso
 137 - Cruzália - 282 - Louveira - 428 - Queiroz - 574 - Vargem
 138 - Cruzeiro - 283 - Lucélia - 429 - Queluz - 575 - Vargem Grande do Sul
 139 - Cubatão - 284 - Lucianópolis - 430 - Quintana - 576 - Vargem Grande Paulista
 140 - Cunha - 285 - Luís Antônio - 431 - Rafard - 577 - Vera Cruz